



Projeto de Lei Municipal nº 056/2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a Abertura de Crédito Especial, por Auxílios e Convênios, e dá outras providências.

Adão Julcemar Altmeyer, Prefeito Municipal de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Município de Saldanha Marinho - RS, autorizado a Abertura de Crédito Adicional Especial, por Auxílios e Convênios, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) na seguinte rubrica e especificação:

5 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
5.4.10.303.0033.2.448 - FARMÁCIA CUIDAR MAIS
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 10.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
R\$ 1.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO - PJ R\$ 4.000,00
Recurso Vinculado 4090 - FARMÁCIA BÁSICA
TOTAL; R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Art. 2º. PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL ABERTO SERVIRÃO DE RECURSOS O AUXÍLIO/CONVÊNIO COM FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE NO VALOR DE R\$ 35.000,00 NO RECURSO VINCULADO 4090 - FARMÁCIA BÁSICA.

Art. 3º. Tais atividades ficam desde já incluídas no Programa do PPA-2022/2025 e na LDO-2022 do Município e na Lei do Orçamento de 2022.

Art. 4º. Essa lei entrará em vigor na data de sua publicação e para sua melhor aplicação deverá ser regulamentada por Decreto Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saldanha Marinho - RS, 13 de maio de 2022

ADAO JULCEMAR
JULCEMAR ALTMAYER:39897010025
ALTMEYER:39897010025

Assinado de forma digital por ADAO
JULCEMAR ALTMAYER:39897010025
Dados: 2022.05.16 08:35:15 -03'00'

Adão Julcemar Altmeyer
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei Municipal, sob o nº 056/2022, busca autorização para proceder na Abertura de Crédito Adicional Especial, por Auxílios e Convênios, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

A aprovação do presente projeto de Lei Municipal visa dispor de recursos para a implementação do programa Farmácia Cuidar Mais.

Dessa forma, conclamo a aprovação do presente projeto.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saldanha Marinho - RS, 13 de maio de 2022

ADAO JULCEMAR
ALTMeyer:3989701
0025

Assinado de forma digital por
ADAO JULCEMAR
ALTMeyer:39897010025
Dados: 2022.05.16 08:35:44 -03'00'

Adão Julcemar Altmeyer
Prefeito Municipal

  @saldanhamarinhors

Av. Silva Tavares, 1127, Centro, CEP: 98250-000 | www.saldanhamarinho.rs.gov.br | (55) 3373-1172